



Gazeta

Quarta-feira

Goiânia, 2 de setembro de 2020

Ano 15 - Edição 4362

R\$1

do Estado

gazetadoestado.com.br

gazetadoestado



62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

ZOONOSES

Vigilância Ambiental vacina 443 animais na área rural do Gama

Gatos e cães de um abrigo da região foram imunizados contra a raiva; nas áreas urbanas, vacinação será em outubro e novembro

Divulgação/SES



PÁGINA 02

SAÚDE

Vacinação contra o sarampo é prorrogada até 31 de outubro

Nielcem Fernandes/Governo do Tocantins



PÁGINA 02

COOPERAÇÃO TÉCNICA

CNJ assina acordo para dar celeridade a ações judiciais envolvendo o auxílio emergencial

Divulgação



PÁGINA 03

GOIÂNIA

Vacinação contra sarampo e gripe chega aos parques Vaca Brava e Flamboyant

Divulgação

Ações acontecem hoje, quarta-feira (02/09) no Parque Vaca Brava e na quinta-feira (03/09) no Parque Flamboyant, das 07h às 11h



PÁGINA 03





Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. No documentário 'Narciso em Férias', o cantor Caetano Veloso relembra sua prisão na Ditadura Militar, quando ele e Gilberto Gil foram retirados de suas casas em São Paulo por agentes à paisana, isto ocorreu no dia 27 de dezembro de 1968, 14 dias depois de decretado o AI-5.

2. A experiência é contada no documentário que estreou na seleção do 77º Festival de Cinema de Veneza, que ocorrerá de hoje, dia 02 até o dia 12 de setembro, na Itália, ocupando a seção oficial Out of Competition. O filme é produzido por Paula Lavigne, e coproduzido por Walter Salles e João Moreira Salles e dirigido por Renato Terra e Ricardo Calil

Santinho virtual

O Facebook não perde tempo e nem dinheiro. Diante da pandemia com restrições de aglomerações, de circulação e indicativos de que as eleições no Brasil serão focadas nas redes sociais, a plataforma já orienta usuários possíveis candidatos a pedirem autorização para veiculação de banners e anúncios político-eleitorais no portal, conforme a legislação permite.

Divulgação



CASE

Logo mais, às 16h15, a gerente de marketing Joyce Furtado é uma das palestrantes do Conecta Imob 2020, maior evento do mercado imobiliário do Brasil, que acontecerá

de 31 de agosto a 05 de setembro, em formato 100% virtual. Ela vai falar sobre Qualificação e gerenciamento de contatos e os casos de sucesso do Grupo Toctao

Divulgação



ENTRE AMIGAS

Empresária Andrea Mota fez questão de ir cumprimentar sua comadre e amiga Ana Carla Maia (D), em sua residência por ocasião de seu aniversário, ocorrido no dia 05, de agosto

Arquivo



NARCISO EM FÉRIAS

Desde o começo de sua vida pública Caetano Veloso, hoje com 77 anos, ocupou a posição política contestadora e uma personalidade intelectual, talvez por isso sua história mistura-se com a do Brasil. Ele é considerado um dos pilares do tropicalismo e sempre foi atuante na luta pela liberdade de expressão. Na foto de 1968, Caetano e Gilberto Gil

Vitrine

■ VOCE SABIA?

O alho elimina o excesso de gordura no corpo.

■ PRESENCIAIS

E ONLINE - A partir deste mês, a Assembleia Legislativa passa a utilizar o modelo híbrido para sessões ordinárias. Parte dos parlamentares trabalhará de forma presencial, no plenário, e outra continuará pelo sistema remoto.

■ BOM ODORI

- Numa edição especial, nos dias 18 e 19 de setembro, Goiânia vai sediar o Bon Odori 2020, em formato Drive-In, dentro de todos os protocolos permitidos. O festival de música, dança, culinária e artes japonesas é realizado anualmente pela Associação Nipo-Brasileira de Goiás, entidade civil, sem fins lucrativos.

■ NARCISO EM FÉRIAS

- O filme Narciso em Férias fala do passado do Brasil, por meio das memórias de Caetano sobre sua prisão na ditadura, mas também tem muito a dizer sobre o presente do País. Além da prisão repentina, Caetano conta que na época, os jornais foram impedidos pela censura de divulgar as prisões.

■ NARCISO EM FÉRIAS 1

- Narciso em Férias 1 é um filme sobre o Brasil de antes e talvez de amanhã. No filme, Caetano Veloso, o artista em questão, mostra a cela e partilha da impotência do rapaz preso e a simplicidade da encenação: um homem sentado de pernas cruzadas diante de uma parede de concreto, nada mais, dá voz ao essencial ao mesmo tempo estética e moral.

ZOONOSES

Vigilância Ambiental vacina 443 animais na área rural do Gama

Divulgação/SES



Gatos e cães de um abrigo da região foram imunizados contra a raiva; nas áreas urbanas, vacinação será em outubro e novembro

AGÊNCIA BRASÍLIA - Cães e gatos do abrigo animal Flora e Fauna, na área rural do Gama, foram vacinados por equipes da Vigilância Ambiental na última sexta-feira (28/8) e na segunda (31/8). A ação contemplou um total de 443 animais – 84 gatos e 349 cachorros.

Além de proteger contra a raiva, a vacina contribui para uma adoção mais rápida dos animais, que já estarão imunizados no momento da transferência para um novo lar. As áreas rurais do DF têm prioridade desse procedimento. Já nas áreas urbanas, a campanha de vacinação anti-

rábica deste ano, inicialmente prevista para 29 de agosto, será realizada em três etapas: 24 e 31 de outubro e 7 de novembro.

“A alteração não traz nenhum prejuízo à população; pelo contrário, foi feita para proporcionar o melhor serviço possível”, explicou o gerente de Vigilância Ambiental de Zoonoses da Secretaria de Saúde (SES), Rodrigo Menna.

Até outubro, informa

o gestor, cada gerência de zoonoses deverá ter uma câmara fria instalada, para armazenar e distribuir as vacinas antirrábicas durante o ano todo. A prorrogação ainda permitirá a conclusão da capacitação de cerca de 300 agentes terceirizados que, chamados por contrato temporário para atuar no combate contra a dengue, também participarão da campanha de vacinação antirrábica.

SAÚDE

Vacinação contra o sarampo é prorrogada até 31 de outubro

Tocantinenses de 20 a 49 anos agora têm até o dia 31 de outubro deste ano para tomar a vacina contra o sarampo. O Ministério da Saúde ampliou a campanha de vacinação desta faixa etária que originalmente terminaria dia 31 de agosto.

O Governo do Tocantins, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), informa que a estratégia de vacinação contra o sarampo iniciou dia 23 de março, e até o momento foram aplicadas 89.095 doses da vacina contra o sarampo na faixa etária de 20 a 49 anos, em todo o Estado.

A gerente de imunização da SES, Diandra Rocha, explica que essa estratégia de vacinação não tem uma meta específica a ser batida. “Nós temos uma estimativa populacional a ser vacinada, segundo o IBGE de 639.524 pessoas na faixa etária de 20 a 49 anos de idade no Tocantins”, ressaltou Diandra Rocha.

Ela explica ainda que um dos motivos da prorrogação é devido à baixa procura em todo o Brasil. “Mesmo passando por um momento crítico, não podemos deixar de nos preocupar com as outras doenças que estão aí. Até o momento nós tivemos

um caso confirmado de sarampo no Tocantins, então é o momento de proteger a nossa população, e evitar que novos casos apareçam, e a única maneira de se proteger contra o sarampo é realmente através da vacinação”, enfatiza a gerente de imunização.

Mesmo os brasileiros de 20 a 49 anos que já receberam a vacina na infância devem ir aos postos para uma dose de reforço. Embora seja bastante eficaz, a vacina contra o sarampo o Ministério da Saúde orienta uma dose extra para todos nesta faixa etária.

ELLAYNE CZURYTO/
GOVERNO DO TOCANTINS

Adele é acusada de apropriação cultural em foto celebrando o Carnaval de Notting Hill

Adele se tornou um dos assuntos mais comentados nas redes sociais, no último domingo (30), após postar uma foto comemorando o carnaval de Notting Hill em sua casa, em Londres, uma tradicional festa que acontece desde 1966, criada pelos imigrantes afro-caribenhos residentes na Inglaterra.

“Feliz com o que teria sido o Carnaval de Notting Hill, minha amada Londres”, escreveu ela na legenda. Na imagem, a cantora aparece

usando a parte de cima de um biquíni com a bandeira da Jamaica e os cabelos presos em pequenos coques, chamados de “Bantu Knots”, penteado que tem origem e que é um dos símbolos da cultura africana.

A foto publicada por Adele acabou gerando uma certa polêmica, dividindo opiniões entre os internautas.

“Você poderia parar de se apropriar de outras culturas? É doentio e é racista”, escreveu uma seguidora. “O que ela

está realmente representando com isso? Duvido que ela seja ignorante. Você pode celebrar a cultura sem se apropriar dela. Você pode celebrar a cultura sem roubá-la ou imitá-la”, comentou mais uma.

“Eu amei. Como um verdadeiro jamaicano do Caribe, eu amei isso. É uma admiração da nossa cultura. Para quem viu problema nisso, saibam que nós, caribenhos, achamos legal. Então relaxem e deixem ela em paz”, acrescentou outro.

Thiago Mendes

O “mundo particular”!

Ela possui uma alma livre - que sonha voar, mas habita um corpo comprometido com o que aprendeu a chamar de “meu mundo particular”. No macro, acha que tudo poderia ter sido diferente: seus amores, seu labor, seus sonhos e seu caminhar. No micro, entende que o melhor que existe está

bem aqui, habitando este universo e dividindo seus espaços. Quando se sente só e, algumas vezes vazia, vai até o espelho e diz a si mesma: “Vento: cala-te! Mar: aquietate-te!” Ela então respira, sente sua alma descansar e descobre que tudo está em plena ordem em seu “mundo particular”. “Vai passar...” é o que con-



Thiago Mendes

segue dizer enquanto sorri.
THIAGO MENDES
É ESCRITOR E APRESENTADOR
DE RÁDIO E TELEVISÃO. INSTAGRAM:
@SOLDADOAPAZ

GOIÂNIA

Vacinação contra sarampo e gripe chega aos parques Vaca Brava e Flamboyant

Ações acontecem hoje, quarta-feira (02/09) no Parque Vaca Brava e na quinta-feira (03/09) no Parque Flamboyant, das 07h às 11h

SMS GOIÂNIA - A Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, continua intensificando a vacinação da população contra sarampo e gripe (influenza). Hoje a ação acontece no Parque Vaca Brava, já na quinta (03/09) no Parque Flamboyant, sempre das 07h às 11h. A vacinação nos parques vai contar com a parceria do Conselho Regional de Enfermagem (Coren) que fornecerá o Coren Móvel, (trailer) que dará o suporte para as equipes de vacinação.

Nesta terça-feira (01/09) as doses das vacinas foram aplicadas em usuários do transporte coletivo e funcionários do sistema de transporte em dois terminais da capital: Terminal Vera Cruz e Terminal Padre Pelágio, das 07h às 11h e das 17 às 20h.

As ações integram a

campanha de vacinação contra sarampo, prorrogada até o dia 31 de outubro pelo Ministério da Saúde, e que já acontece em 81 salas de vacinas do município de Goiânia (clique aqui e confira as salas de vacina https://saude.goiania.go.gov.br/_servicos/salas-de-vacina-em-goiania-2/).

A intensificação da campanha visa aumentar a cobertura vacinal que se encontra baixa em todo Brasil e também reforçar a importância da vacinação mesmo com a pandemia da Covid-19.

A vacina oferecida na campanha é a tríplice viral que protege contra sarampo, caxumba e rubéola. Podem se vacinar quem tiver entre 20 e 49 anos, independente do número de doses tomadas anteriormente. Para gestantes e pessoas imunocomprometidas é necessário uma avaliação médica para analisar os riscos e benefícios antes de receber a dose. No caso da gripe, pode receber a dose pessoas de todas idades que ainda não foram imunizadas este ano.

As doses das vacinas também estão sendo oferecidas

nos locais da testagem ampliada da população para a Covid-19, para aqueles que após realizarem o teste apresentem resultado negativo.

Nesta semana os locais de testagem são: região Leste: Escola Municipal Senador Darcy Ribeiro, no setor Recanto das Minas Gerais até esta terça-feira (31/08). E na região Norte, na Escola Municipal Hebert José De Souza, localizada no bairro Balneário Meia Ponte de quarta-feira (02/09) à sexta (04/09). As testagens ocorrem das 08 às 17h, nas modalidades drive thru e pedestre.

Vacinação contra sarampo e gripe chega aos Parques Vaca Brava e Flamboyant

Parque Vaca Brava

Data: Quarta-feira (02/09)
Horário: das 07 às 11h
Endereço: Parque Vaca Brava - Av. T-10 - St. Bueno

Parque Flamboyant

Data: Quinta-feira (3/9)
Horário: das 7 às 11h
Endereço: Parque Flamboyant - Rua 15 - Jardim Goiás

COOPERAÇÃO TÉCNICA

CNJ assina acordo para dar celeridade a ações judiciais envolvendo o auxílio emergencial

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Ministério da Cidadania e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev) assinaram acordo de cooperação técnica para buscar maior eficiência nas ações relativas ao auxílio emergencial, benefício instituído pela Lei nº 13.982/2020, em razão da emergência da saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19. O evento foi realizado por videoconferência.

Atualmente, segundo monitoramento do Comitê de Crise do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão, a busca pelo

Divulgação



auxílio emergencial e o assunto mais demandado na Justiça brasileira.

A parceria trará benefícios para o fluxo de trabalho interno do Poder Judiciário e ainda ajudará a Defensoria Pública da União e a Procuradoria da União, que não mais necessitarão fazer consulta indi-

vidual nos sistemas atrelados ao auxílio emergencial para cada processo.

Por tratar-se de demanda de massa, a medida busca imprimir celeridade às ações judiciais que, por buscarem acesso ao auxílio emergencial, precisam ter tramitação e julgamento rápidos. ROTA JURÍDICA

Gazeta Política Responsabilidade
Empresa Staff Responsabilidade
Gazeta Política Responsabilidade
Estado Staff Responsabilidade



Marco Aurélio

Siga: MarcoAurelioStaff

“Não faça o vírus circular, proteja quem você ama #ficaemcasa”

POLICIA FEDERAL



Uma força-tarefa coordenada pela Polícia Federal (PF) realizou na manhã desta última segunda-feira (31), operação contra facção criminosa ligada ao tráfico de drogas. Foram bloqueados cerca de R\$ 252 milhões em contas ligadas ao Primeiro Comando da Capital (PCC).

Foram cumpridos mais de 600 mandados de prisão na operação que investiga tráfico de drogas e lavagem de dinheiro praticados pelo PCC. A Justiça determinou o bloqueio de até R\$ 252 milhões dos investigados.

Segundo a PF, 210 pessoas que estão atualmente detidas em presídios federais recebiam um auxílio mensal da facção por terem alcançado cargos de alto escalão na organização criminosa ou por terem realizado missões como a execução de servidores públicos.

Os pagamentos, afirma PF, eram feitos por meio de contas de pessoas que não pertenciam à facção, a fim de evitar a identificação dos recursos por parte das autoridades.

Estamos atravessados por cicatrizes e memória. Ambos constroem o que serão e o que foram. A hiperinflação da República de Weimar ainda pesa nas políticas alemãs e sua austeridade; a Grande Depressão deixou nos norte-americanos um sentimento de “não desperdiçar” (waste not, want not); e a crise de 2008 e seu legado de precariedade e iniquidade ainda empobrecem a vida de milhões de pessoas em muitas democracias ocidentais. Mas todo desastre é diferente. O crash de 1929 e a Segunda Guerra Mundial definiram as bases do moderno Estado de bem-estar, e a epidemia de gripe de 1918 ajudou a criar os sistemas nacionais de saúde em muitos países europeus.

Por isso, cada choque econômico deixa uma herança de recordações e feridas. Também de mudanças. É impossível pensar que essa inimaginável experiência de máscaras, distanciamento social, perdas humanas e cancelamento da vida não trará consequências após o final da pandemia. É cedo para saber exatamente quais. Quanto mais tempo durar a crise, maior será o dano econômico e social. Os analistas podem demorar anos e até décadas para explicar todas as implicações do que se vive nesses dias. O paradoxal, ou não, é que esse vírus explora as características da vida que nós mesmos nos demos. Superpopulação, turismo maciço, cidades imensas, viagens aéreas constantes, redes de fornecimento a milhares de quilômetros e uma extrema desigualdade na divisão da riqueza e nos sistemas de saúde públicos.

ECONOMIA PÓS PANDEMIA



MARCO AURÉLIO STAFF

“Quem se preocupa em agradar a todos o tempo todo, acaba desagradando a si mesmo. Seja você mesmo, sempre!”


PARTICIPE:

Leia + fique por dentro Denuncie.
Mande sua sugestão de Matéria ligada ao seu município via Whattasp pelo número (62) 9 9954-2071.

Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

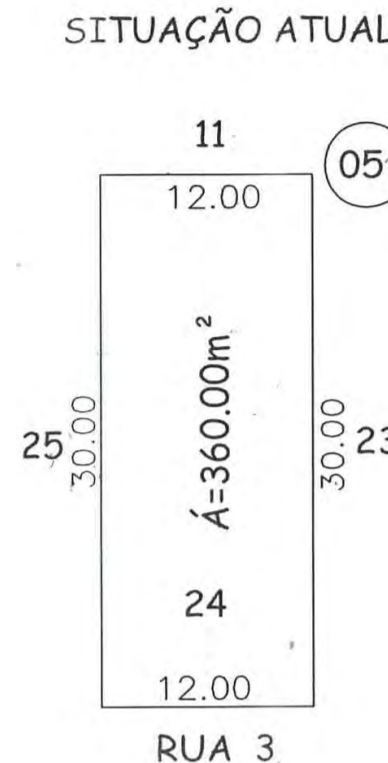
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **JOÃO MUNIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, construtor, CI n.º 2161436-SSP/GO, CNH n.º 06154935065-DE-NATRAN/GO, CPF n.º 510.882.661-34, residente e domiciliado na Rua RA-21, Quadra 05, Lote 13, Recanto das Águas, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado "**Lote nº 24, da quadra nº 05, situado na Rua 3, no loteamento denominado "JARDIM VITÓRIA"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 3; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 25; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 11; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 23; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **107.713** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se "**LOTE nº 24-A, da quadra nº 05, situado na Rua 03, no loteamento denominado "JARDIM VITÓRIA"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 3; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 24-B; pelo

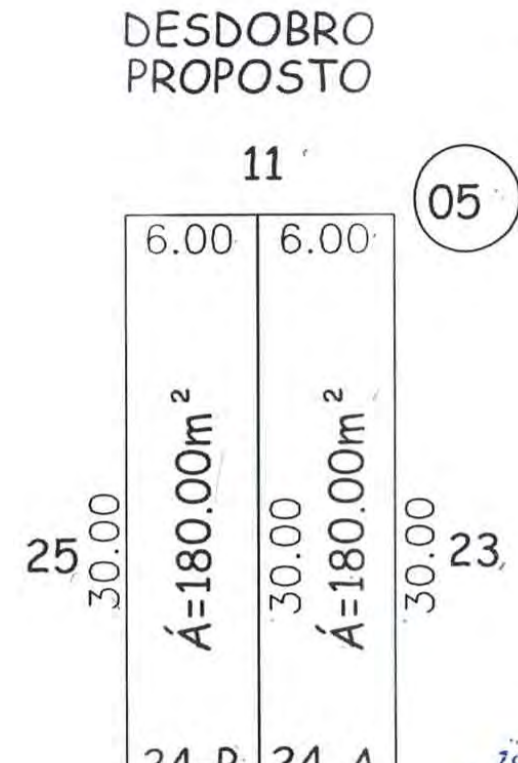
tando com o lote nº 11; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 23; **perfazendo a área total de 180,00m²** e "**LOTE nº 24-B, da quadra nº 05, situado na Rua 03, no loteamento denominado "JARDIM VITÓRIA"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 03; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 25; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 11; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 24-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.374/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 11 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local,

por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRAMENTO PROPOSTO




Caldas Novas, 28 de agosto de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.08.28 08:47:15 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

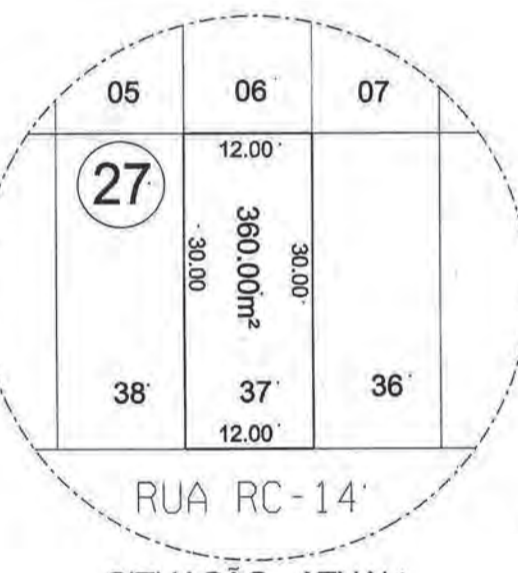
EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

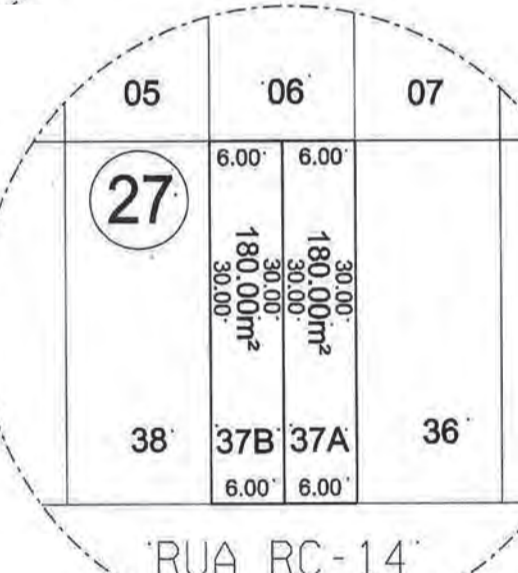
FAZ SABER a todos os interessados que **DANIEL DA SILVA ANUNCIACÃO HADDAD**, brasileiro, solteiro, construtor, CI n.º 3801380 2ª Via DGPC/GO, CPF nº 903.727.431-53, residente e domiciliado na Rua 01, quadra 02, lote 20, Estância Itajá, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado "**Lote nº 37, da quadra nº 27, situado na Rua RC-14, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua RC-14;

nº 06; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 36; **perfazendo a área total de 180,00m²** e "**LOTE nº 37-B, da quadra nº 27, situado na Rua RC-14, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-14; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 38; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 06; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 37-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.373/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 11 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRAMENTO




Caldas Novas, 28 de agosto de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.08.28 17:26:41 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



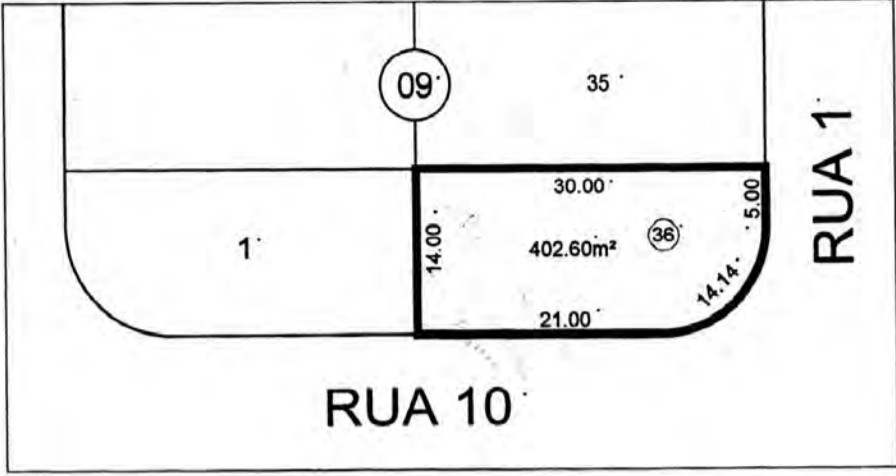
REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

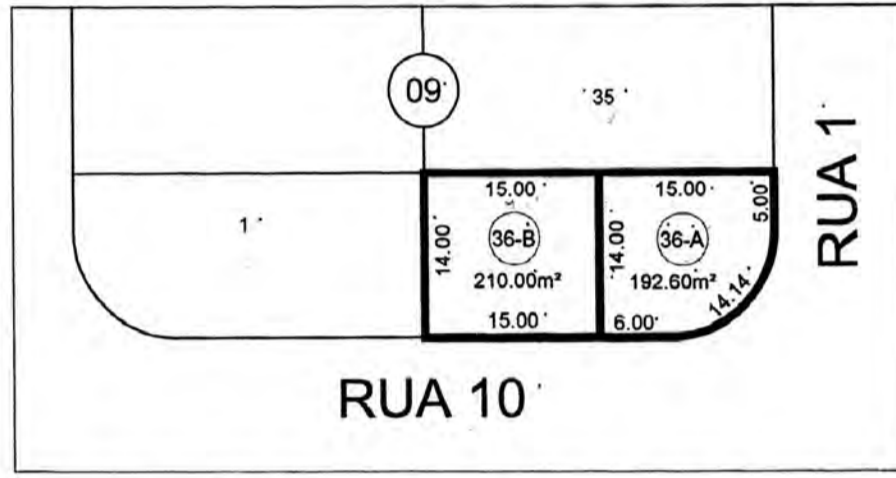
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **SANDRA PEREIRA LEAL**, brasileira, assistente administrativa, CI nº 4446703 DGPC/GO, CPF nº 002.329.351-90, e s/m **DIVINO MARCOS ALVES SILVA**, brasileiro, armador, CI nº 2.223.290 SSP/GO, CPF nº 577.185.711-49, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 10, Quadra 09, Lote 01, Estância dos Buritis, nesta cidade, depositaram nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado "Lote nº 36, da Quadra nº 09, situado na Rua 1, esquina com a Rua 10, no Loteamento denominado "ESTÂNCIA DOS BURITIS", nesta cidade, medindo: 5,00m de frente para a Rua 1; 14,14m de testada; 21,00m de frente para a Rua 10; pelo fundo, 14,00m confrontando com o lote nº 01; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 35; **perfazendo a área de 402,60m²**", matriculado sob o nº **11.418** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se "**LOTE nº 36-A, da Quadra nº 09, situado na Rua 1,**

no Loteamento denominado "ESTÂNCIA DOS BURITIS", nesta cidade, medindo: 5,00m de frente para a Rua 10; pelo lado direito, 14,00m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 15,00m confrontando com o lote nº 35; e, pelo lado esquerdo, 14,00m confrontando com o lote nº 36-B; e, pelo lado esquerdo, 15,00m confrontando com o lote nº 35; **perfazendo a área total de 192,60m²**" e "**LOTE nº 36-B, da Quadra nº 09, situado na Rua 10, no Loteamento denominado "ESTÂNCIA DOS BURITIS",** nesta cidade, medindo: 15,00m de frente para a Rua 10; pelo lado direito, 14,00m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 15,00m confrontando com o lote nº 35; e, pelo lado esquerdo, 14,00m confrontando com o lote nº 36-A; **perfazendo a área total de 210,00m²**"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.358/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 10 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRO PROPOSTO

Caldas Novas, 28 de agosto de 2020.

Assinado de forma digital por MICHELLE
GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.08.28 17:19:32 -03'00'

MICHELLE GUIMARAES DE
OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **SILVANIA GOMES DA LUZ**, brasileira, divorciada, balconista, CI n.º 3802113 2ª via SPTC/GO, CPF n.º 008.888.971-89; e, **DELVANIA GOMES DA LUZ FARIAS**, brasileira, casada, balconista, CI n.º 3143934 SESP/GO, CNH n.º 01457712269 DENATRAN/GO, CPF n.º 883.845.511-20, residentes e domiciliadas na Rua Apalaches, Quadra 02, Lote 03, Jardim Serrano, nesta cidade, depositaram nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado "Lote nº 10, da quadra nº 14, situado na Rua Imalaia esquina com a Rua Orcalino Lopes de Moraes, no loteamento denominado "JARDIM SERRANO", nesta cidade, medindo: 11,00m de frente para a Rua Imalaia; 7,07m de testada; 25,00m de frente para a Rua Orcalino Lopes de Moraes; pelo fundo, 16,00m confrontando com o lote nº 09; e, pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 11; **perfazendo a área de 467,50m²**", matriculado sob o nº **63.061** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se "**LOTE nº 10-A, da quadra nº 14, situado na Rua Orcalino Lopes de Moraes, no loteamento denominado "JARDIM SERRANO",** nesta cidade, medindo: 12,80m de frente para a Rua Orcalino Lopes de Moraes; 7,07m de chanfro; pelo lado direito, 11,00m confrontando com a Rua Imalaia; pelo fundo, 17,20m confrontando com o lote nº 11; e, pelo lado esquerdo, 16,00m confrontando com o lote nº 10-A; **perfazendo a área total de 262,70m²**"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.316/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 05 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRO DE LOTE

Caldas Novas, 25 de agosto de 2020.

Assinado de forma digital por MICHELLE
GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.08.25 17:06:13 -03'00'

MICHELLE GUIMARAES DE
OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Escrevente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
A empresa, **CONDÔMÍNIO CIVIL VOLUNTÁRIO DO OUTLET PREMIUM BRASÍLIA**, C.N.P.J. 16.418.101/0001-17, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Funcionamento, para atividade de outlet shopping center, na Rodovia Federal BR 060, KM 21, Bairro Industrial Serra do Ouro, CEP: 72930-000, Município de Alexânia. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
A FORTY COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. CNPJ Nº 17.239.731/0001-97, torna público que requereu junto à SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SAMARH a Licença Ambiental de Instalação e Operação para atividade de Comércio de Produtos Agropecuários, sito à Av. Antônio Batista Arantes, n. 439, Quadra A, Lote 01, sala 01, Setor Estiva, CEP: 75.640-000, Piracanjuba - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
AG AREIAS LTDA-ME, CNPJ: 20.250.360/0001-59, torna público que celebrou com a SEMAD, o Termo de Compromisso Ambiental nº2020014-LOC objetivando o Licenciamento Ambiental Corretivo do processo SGA nº34/2016, para atividade de Areia e Cascalho, situado no município de Rio Verde -GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
SPE LOTEAMENTO BRITANIA LTDA-ME, CNPJ: 19.192.419/0001-10, torna público que recebeu da SEMAD, a Licença Ambiental de Instalação e Operação nº477/2020 (Val. até 07/08/2026), Processo nº 5049/2018 para Sistema de Esgotamento Sanitário, situado no Loteamento Residencial Morada do Lago, município de Britânia -GO.

Tabelionato de Protesto de Títulos de Luziânia - GO
CNPJ: 01.493.063/0001-90 - CNS: 02.860-5
Rua Florentino Chaves, 197, QD 73, Lote 28, Centro - Luziânia/GO - CEP: 72.800-520
Telefone:(61) 3621-1192/WhatsApp (61) 99525-8401-E-mail: cartorio@cartoriofbm.com.br
Tabelião: João Batista Perigolo

EDITAL - LUZIÂNIA, 2 de setembro de 2020

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabelião de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziânia / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, títulos ou documentos em desfavor das pessoas abaixo identificadas:

N. Apont.	Devedor/	CPF/CNPJ
	SANDRA SEVERINO BOTELHO	029.174.801-57
	WELLIGTON BRANDAO DA SILVA	871.510.811-20
	ANTONIO ADRIANO DOS SANTOS	890.525.521-34
	TEODORO RIBEIRO	046.668.951-91
	TEODORO RIBEIRO	046.668.951-91
	IOLANDA DE FREITAS FERREIRA	926.651.601-53
	LEANDRA NOVAIS COELHO	058.090.261-76
	SUELEN XAVIER DE VASCONCELOS	018.009.611-70
	SUELEN XAVIER DE VASCONCELOS	018.009.611-70
	SUZANA CRISTINA COSTA RODRIGUES	026.766.781-75
	SUZANA CRISTINA COSTA RODRIGUES	026.766.781-75
	MARIA DE FATIMA SANTANA LIMA DANTAS	005.403.591-06
	DROGARIA BRAZ LTDA - ME	22.151.525/0001-60

NOTA DO TABELIÃO

INTIMOS - OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões pelas quais não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, que termina no primeiro dia útil após esta publicação, sob pena de protesto, sob pena de protesto. Quaisquer outras informações sobre os títulos acima identificados SOMENTE serão fornecidas pessoalmente, para a segurança dos atos praticados e dos próprios envolvidos. Qualquer dúvida, não hesite: entre em contato com esta serventia, ATÉ O PRAZO MÁXIMO ACIMA ASSINALADO. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, e no Provimento CNJ n. 87/2019, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA", que se edita em Luziânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra. NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

Luziânia-GO, 01/09/2020

João Batista Perigolo
Tabelião

CROPFIELD DO BRASIL INDUSTRIA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA. CNPJ: 17.605.035/0010-48, torna público que requereu a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Funcionamento e Operação, para a atividade de **Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**, instalado na Rua cinco S/N Qd: G Lt: 01 Cidade Empresarial Nova Aliança Rio Verde-GO CEP: 75.913-222.

RIOFER INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 03.047.504/0001-55, torna-se público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a **Licença de Funcionamento Nº 161/2018/2018 do processo Nº 134542/2018 com validade até 21/09/2022**, para a atividade de **Produção de Artefatos Estampados de Metal**, instalado na Rua Esplanada das Indústrias Nº 261 Setor Santo Antônio de Lisboa Rio Verde-GO CEP: 75.904-830.



Publicidade Legal no Jornal Gazeta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.
O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO.

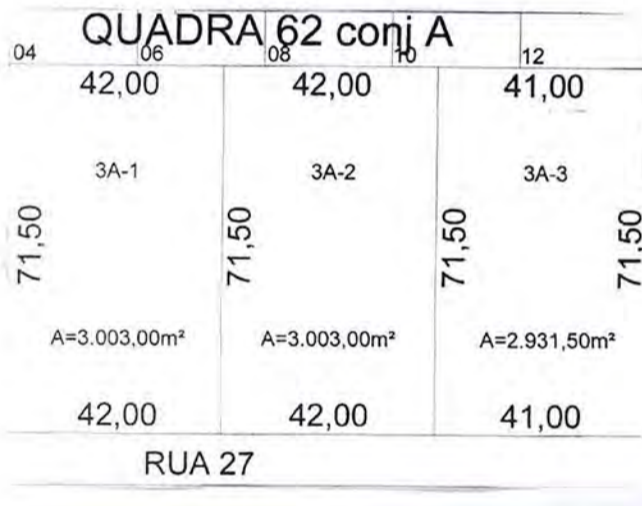
no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, neste município, com a área de **8.937,50m²**. Confrontando pela Frente com a Rua 27, com 125,00 metros, pelo fundo com os lotes 04, 06, 08, 10, 12, com 125,00 metros, pelo lado direito com o lote 01, com 71,50 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 13, com 71,50 metros, do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **03 (três) lotes menores** que serão denominados: **"Lote 03-A1 da quadra 62 Conjunto A, Setor 12**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, neste município, com a área de **3.003,00m²**. Confrontando pela Frente com a Rua 27, com 42,00 metros, pelo fundo com os lotes 04 e

06, com 42,00 metros, pelo lado direito com o lote 01, com 71,50 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 03-A2, com 71,50 metros"; **"Lote 03-A2 da quadra 62 Conjunto A, Setor 12**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, neste município, com a área de **3.003,00m²**. Confrontando pela Frente com a Rua 27, com 42,00 metros, pelo fundo com os lotes 06, 08 e 10, com 42,00 metros, pelo lado direito com o lote 03-A1, com 71,50 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 03-A3, com 71,50 metros" e **"Lote 03-A3 da quadra 62 Conjunto A, Setor 12**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, neste município, com a área de **2.931,50m²**. Confrontando pela Frente com a Rua

27, com 41,00 metros, pelo fundo com os lotes 10 e 12, com 41,00 metros, pelo lado direito com o lote 03-A2, com 71,50 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 13, com 71,50 metros", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 06/08/2020, onde consta o processo administrativo de nº **2020018096**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

FAZ SABER a todos os interessados que **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 16.637.705/0001-54, em Brasília-DF, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo

artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 03-A da quadra 62 Conjunto A, Setor 12**, situado



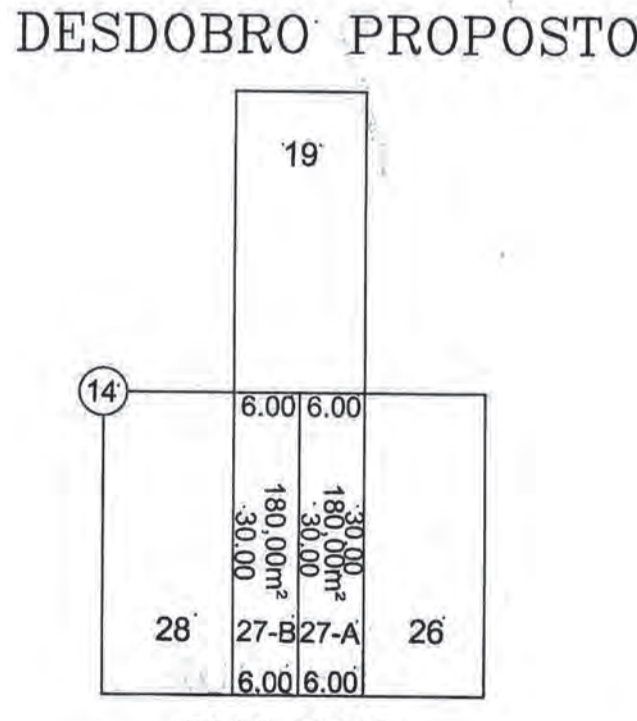
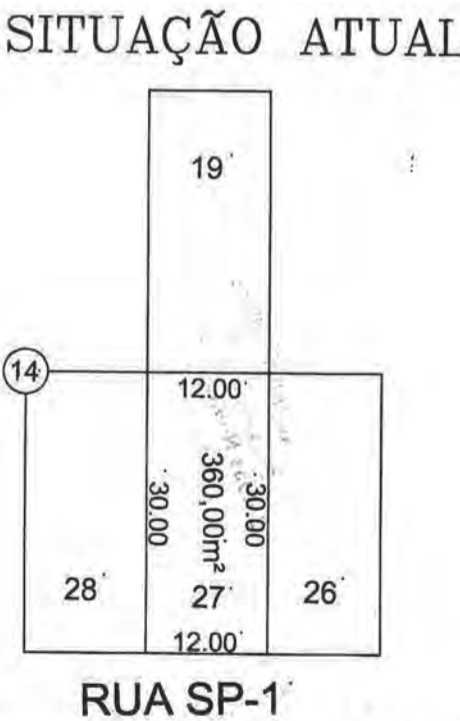
Águas Lindas de Goiás-GO, 01 de Setembro de 2020.
Vanessa Veras de Macedo
Escrvente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
EDITAL DE DESDOBRO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

06,00m confrontando com o lote nº 19; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 26; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE RESIDENCIAL nº 27-B, da Quadra nº 14, situado na Rua SP-1, no loteamento denominado "RESIDENCIAL PRIMAVERA II"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua SP-1; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 28; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 19; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 27-A; **perfazendo a área de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.263/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 29 de julho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

FAZ SABER a todos os interessados que **CRISPINIANO JOSÉ DE MEDEIROS JÚNIOR**, brasileiro, casado, bancário, CI n.º MG-11.279.714-SSP/MG, CNH nº 02202731790 DETRAN/GO, CPF n.º 888.216.841-72, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, Qd. 05, Lt. 01, Ed. Saint Paul, Bairro Thermal, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado **"Lote Residencial nº 27, da Quadra nº 14, situado na Rua SP-1, no loteamento denominado "RESIDENCIAL PRIMAVERA II"**, nesta

cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua SP-1; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 28; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 19; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 26; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **114.725** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRO passará a denominar-se **"LOTE RESIDENCIAL nº 27-A, da Quadra nº 14, situado na Rua SP-1, no loteamento denominado "RESIDENCIAL PRIMAVERA II"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua SP-1; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 27-B; pelo fundo,




Caldas Novas, 01 de setembro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.09.01 08:46:21 -03'00'

Escrvente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

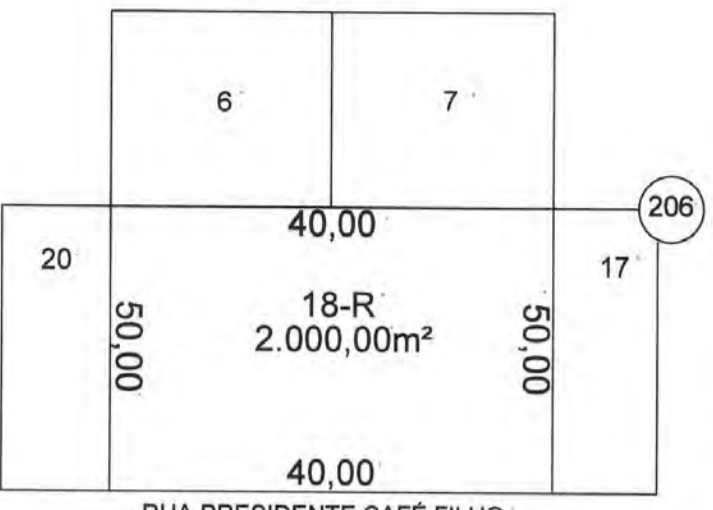
EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

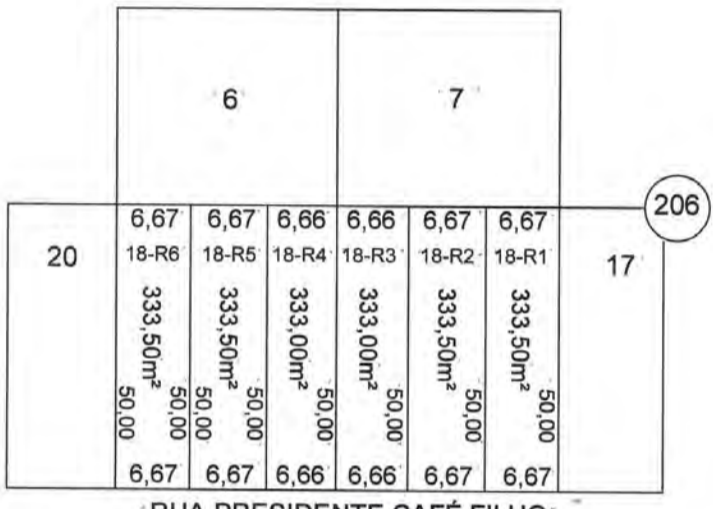
FAZ SABER a todos os interessados que **JOÃO PAULO SIMARRO MANSANO**, brasileiro, solteiro, empresário, CI n.º 11955483 SSP/MG, CNH n.º 01851321750-DETRAN/GO, CPF n.º 059.622.706-06, residente e domiciliado na Rua 70, Quadra C 14, Lote 10/13, Apartamento nº 2914, Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás, Goiânia-GO; e, **RAPHAEL MARTINS SILVA**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CI n.º 4632314 SPTC/GO, CNH n.º 03279986100 DENAT/GO, CPF n.º 730.491.821-72, residente e domiciliado na Rua 18, Quadra 04, Lote 07, nº 49, Setor Centro, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado **"Lote nº 18-R, da Quadra nº 206, situado na**

Rua Presidente Café Filho, no loteamento denominado "LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS", nesta cidade, medindo: 6,67m de frente para Rua Presidente Café Filho; pelo lado direito, 50,00m confrontando com o lote nº 18-R2; pelo fundo, 6,67m confrontando com o lote nº 07; e, pelo lado esquerdo, 50,00m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área total de 333,50m²**; **"LOTE nº 18-R2, da Quadra nº 206, situado na Rua Presidente Café Filho, no loteamento denominado "LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS",** nesta cidade, medindo: 6,67m de frente para Rua Presidente Café Filho; pelo lado direito, 50,00m confrontando com o lote nº 18-R3; pelo fundo, 6,66m confrontando com o lote nº 06; e, pelo lado esquerdo, 50,00m confrontando com o lote nº 18-R1; **perfazendo a área total de 333,00m²**; **"LOTE nº 18-R3, da Quadra nº 206, situado na Rua Presidente Café Filho, no loteamento denominado "LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS",** nesta cidade, medindo: 6,67m de frente para Rua Presidente Café Filho; pelo lado direito, 50,00m confrontando com o lote nº 18-R6; pelo fundo, 6,67m confrontando com o lote nº 06; e, pelo lado esquerdo, 50,00m confrontando com o lote nº 18-R4; **perfazendo a área total de 333,50m²** e **"LOTE nº 18-R6, da Quadra nº 206, situado na Rua Presidente Café Filho, no loteamento denominado "LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS",** nesta cidade, medindo: 6,67m de frente para Rua Presidente Café Filho; pelo lado direito, 50,00m confrontando com o lote nº 20; pelo fundo, 6,67m confrontando com o lote nº 06; e, pelo lado esquerdo, 50,00m confrontando com o lote nº 18-R5; **perfazendo a área total de 333,50m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.093/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 30 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRIO PROPOSTO




MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.08.24 09:40:18 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



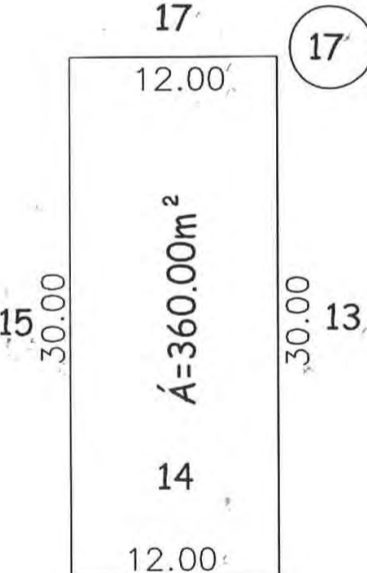
REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

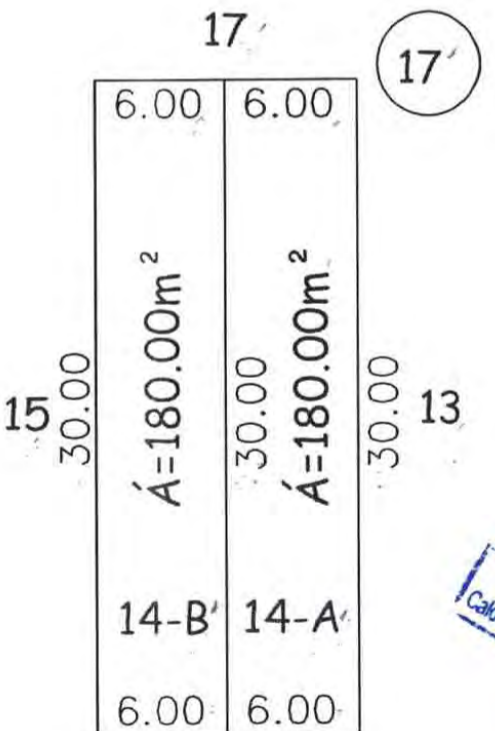
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **JOÃO MUNIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, construtor, CI n.º 2161436-SSP/GO, CNH n.º 06154935065-DENAT/GO, CPF n.º 510.882.661-34, residente e domiciliado na Rua RA-21, Quadra 05, Lote 13, Recanto das Águas, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado **"Lote nº 14, da quadra nº 17, situado na Rua Carlos de Pina Junior, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY",** nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Carlos de Pina Junior; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 14-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 17; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 13; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 14-B, da quadra nº 17, situado na Rua Carlos de Pina Junior, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY",** nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Carlos de Pina Junior; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 15; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 17; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 14-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.375/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 11 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRIO PROPOSTO



MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.08.28 08:46:17 -03'00'

Escrevente

CARTÓRIOS DE PROTESTO SÃO OPÇÃO SEGURA PARA COBRAR DÍVIDAS.

O protesto é um meio ágil, legal, seguro e de alta eficácia para recuperação de crédito.



Acesse:
ieptbgo.org.br
e saiba mais

CARTÓRIOS DE PROTESTO GO
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Teabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **EURIPEDES CARLOS CARNEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, CI n.º 2199271-SSP/GO, CNH n.º 02668026310 DETRAN/GO, CPF n.º 375.513.611-20, residente e domiciliado na Avenida Guarapari, Quadra 01, Lote 18, Casa 01, Recanto dos Eucaliptos, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado **"Lote nº 11, da Quadra nº 3, situado na Rua Engenheiro Varderci Simão"**

Nascimento, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua Engenheiro Varderci Simão Nascimento; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 10; pelo fundo, 12,00m confrontando com os lotes nºs 24A e 24B; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº

12-A; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **113.322** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se **"LOTE nº 11-A, da Quadra nº 3, situado na Rua Engenheiro Varderci Simão Nascimento, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Engenheiro Varderci Simão Nascimento; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 10; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 24-B; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 11-B; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 11-B, da Quadra nº 3, situado na Rua Engenheiro Varderci Simão Nascimento, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de

Caldas Novas, 25 de agosto de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.08.25 12:56:30 -03'00'

Escrevente

SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRIO PROPOSTO



RUA ENGENHEIRO VARDERCI SIMÃO NASCIMENTO

RUA ENGENHEIRO VARDERCI SIMÃO NASCIMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Teabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **CARLOS ALBERTO CAMARGO**, brasileiro, casado, empresário, CI n.º 6195036-SSP/GO, CNH n.º 00919412279-DE-NATRAN/GO, CPF n.º 242.036.292-68, residente e domiciliado na Avenida Bento de Godoy Neto, Quadra 74, Lote 01B, Santa Efigênia, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel deno-

minado **"Lote nº 11, da quadra nº 61, situado à Rua Mario de Godoy, no loteamento denominado "PARQUE REAL"**, nesta cidade, medindo: 14,00m de frente para a Rua Mario de Godoy; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 12; pelo fundo, 14,00m confrontando com o lote nº 08; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 10; **perfazendo a área de 420,00m²**, matriculado sob o nº **69.267** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO

passará a denominar-se **"LOTE nº 11-A, da quadra nº 61, situado na Rua Mario de Godoy, no loteamento denominado "PARQUE REAL"** nesta cidade, medindo: 07,00m de frente para a Rua Mario de Godoy; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 11-B; pelo fundo, 07,00m confrontando com o lote nº 10; **perfazendo a área total de 210,00m²** e **"LOTE nº 11-B, da quadra nº 61, situado na Rua Mario de Godoy, no loteamento denominado "PARQUE REAL"**, nesta cidade, medindo: 07,00m de frente para a Rua Mario de Godoy; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 12; pelo fundo, 07,00m confrontando com o lote nº 08; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº

11-A; **perfazendo a área total de 210,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.225/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 22 de julho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

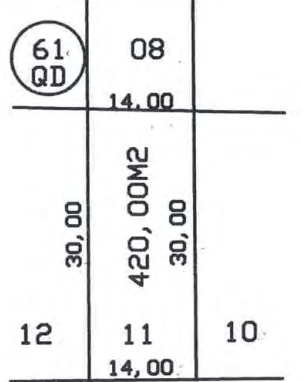
Caldas Novas, 25 de agosto de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

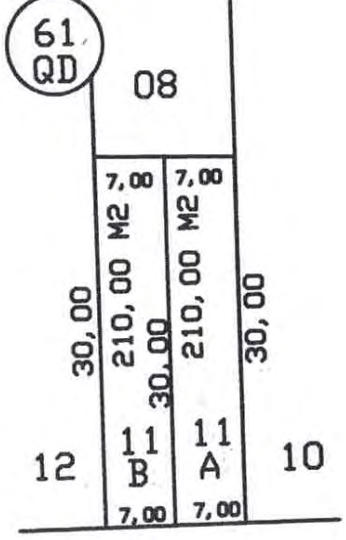
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.08.25 17:08:36 -03'00'

Escrevente

SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRIO PROPOSTO



RUA MARIO DE GODDY

RUA MARIO DE GODDY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Teabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **WENDER CARDOSO DE ARAUJO**, brasileiro, construtor, CI n.º 5.455.700-SPTC/GO, CNH n.º 05230640978-DE-TRAN/GO, CPF n.º 035.092.281-03, residente e domiciliado na Rua 12, Quadra 41, Lote 12, Caldas do Oeste, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imó-

vel denominado **"Lote nº 01, da quadra nº 09, situado à Rua RA-05, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua RA-05; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 02; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 30; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com os lotes nº 32 e 33; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **90.898** do Registro de Imóveis da Comarca de

Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se **"LOTE nº 01-A, da quadra nº 09, situado na Rua RA-05, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RA-05; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 01-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 30; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com os lotes nºs 32 e 33; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 01-B, da quadra nº 09, situado na Rua RA-05, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RA-05; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 02; pelo fundo, 06,00m confrontando

com o lote nº 30; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 01-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.370/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 11 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

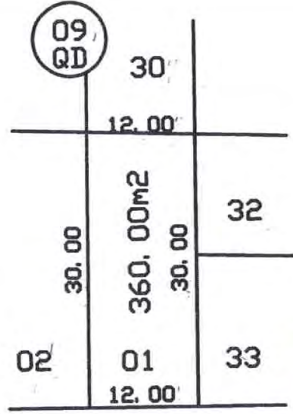
Caldas Novas, 27 de agosto de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

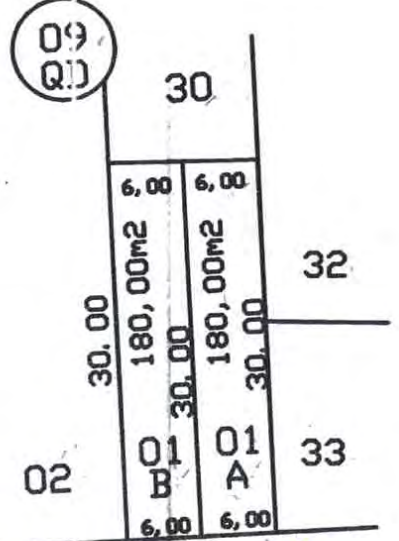
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.08.27 11:27:47 -03'00'

Escrevente

SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRIO PROPOSTO



RUA RA-05

RUA RA-05